



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

terça-feira, 24 de março de 2015

Ano VI - Edição nº 00527 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
27428BBC0EA3AEC21A3CD5FD34EDEC9

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- Resultado. Convite nº 006/2015
- Portaria Nº. 34, de 24 de março de 2015.
- Lei nº 11, 05 de novembro de 2014.
- Decreto Nº. 14, de 24 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Convite



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



RESULTADO CONVITE DE N º 006/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA torna público o resultado de **DESERTA** para a licitação Convite nº. 006/2015 que tem por objeto a aquisição de mobiliários para atender as escolas da rede municipal de ensino de Coração de Maria – BA, conforme especificações constantes no Anexo I – Coração de Maria, 24 de Março de 2015. Vanessa Mota da Conceição Santos – Presidente CPL.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 34, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção IV, Artigo 84 – INCISO V;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o Sr. Gilvan Figueredo da Silva, responsável pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente de Coração de Maria-FMACM, para qual foi nomeado através do Decreto 02/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 24 de março de 2015.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



LEI N.º 11, 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a inclusão da Missa do Vaqueiro, realizada no período da Festa da Padroeira de Coração de Maria/BA, no Calendário Oficial de Eventos do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Coração de Maria, faz saber que a Câmara Municipal a votou e aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Coração de Maria/BA a Missa do Vaqueiro realizada anualmente durante os festejos relativos à Festa da Padroeira de Coração de Maria/BA.

Art. 2º O dia da Missa do Vaqueiro não será considerado feriado municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 05 de novembro de 2014.

Edimário Paim Cerqueira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO Nº. 14, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições constantes na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica responsável pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente de Coração de Maria – FMACM, o Sr. Jose Maurílio Souza Santana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Março de 2015.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL